

PROJETO DE LEI Nº 057/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 28 de julho de 2017.

Altera a Lei Municipal nº 276/01, que dispõe sobre incentivos para manutenção, ampliação e instalação de empresas comerciais, industriais, agroindustriais, prestadores de serviços e condomínios agrícolas no Município de Roca Sales, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 27 de outubro de 2017, às 20:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “altera a Lei Municipal nº 276/01, que dispõe sobre incentivos para manutenção, ampliação e instalação de empresas comerciais, industriais, agroindustriais, prestadores de serviços e condomínios agrícolas no Município de Roca Sales”, tendo o Vereador Luís Fernando Horst, como Presidente dos trabalhos, e o Vereador Adriano Horbach, como Relator, depois de fazer consulta à DPM, a qual opinou que “o Projeto de Lei ajusta-se ao princípio da legalidade, pois a hipótese que pretende acrescentar à Lei Municipal nº 276/2011, inclusive, encontra respaldo na Lei Nacional nº 8.666/93” e, após realizar reunião com o Executivo Municipal, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Assessor Jurídico do Executivo, o qual entende que a proposta, no que se refere à conveniência, atende ao mais alto interesse público, por unanimidade, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Roca Sales, 27 de outubro de 2017.

Vereador Luís Fernando Horst – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Paulo Germano Koste – Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal